

Amparo, 25 de abril de 2023.

**Ao
Sr. Secretário Municipal de Educação**

Em análise a Planilha de Composição de Preços Unitários do Instituto de Apoio a Pessoa com Deficiência e Inclusão Social - IAPE, percebe-se:

1) Ausência de valores a título de provisionamento do 13º salário e encargos, tais como: rescisões, férias, etc.

2) Ausência de detalhamento de "despesas indiretas, incluindo o supervisor", considerando que o total mensal previsto na planilha, de acordo com a quantidade de postos de trabalho, é de R\$ 388,78. Neste sentido, todos os custos indiretos das obrigações contidas no Termo de Referência do PP 035/2023 devem ser cobertos por esse valor, aparentemente irrisório.

Encaminho com a observação de que a ausência de tais previsões podem ocasionar em pedido precoce de reequilíbrio econômico-financeiro e demais ajustes contratuais não previstos.


Vinicius Pagan de Melo
Diretor de Departamento